



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL PrP/UEG N° 049/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA, CAMPUS CORA CORALINA – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. Informações Gerais

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que entre **02/01/2021** e **29/01/2021**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGEO-UEG), curso de Mestrado Acadêmico.

1.2 O curso de mestrado foi autorizado para implantação, no campus Cora Coralina, recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria n° 486, de 14/05/2020 – DOU n° 93 de 18/05/2020.

1.3O Programa *Stricto Sensu* em Geografia (PPGEO-UEG) está sediado no Câmpus Cora Coralina, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), na cidade de Goiás. Endereço: Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura, Centro, Cidade de Goiás

1.4 O PPGEO-UEG, possui uma área de concentração denominada *Estudos ambientais e territoriais do Cerrado* organizada em duas linhas de pesquisa: *Dinâmica Territorial do Cerrado* e *Análise Ambiental do Cerrado*.

1.5 Admitem-se graduados em geografia e nas áreas afins com a área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

1.6 O curso é gratuito. Inclusive as inscrições.

1.7 O objetivo do Programa é formar recursos humanos qualificados, em uma perspectiva dialética, permitindo intervenções desde os conhecimentos teórico-metodológicos e experimentais da Ciência Geográfica e áreas afins, pensados a partir dos ambientes e dos povos do Cerrado.

1.8 O tempo máximo para a conclusão é de 24 meses, contados a partir da data da matrícula.

1.9 O Programa não se compromete com a disponibilização de bolsas de estudos aos discentes. A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e ocorrerá segundo os critérios fixados pelas agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPEG) e pela Coordenadoria Central de Bolsas da UEG.

1.10 Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas, por meio do sitio eletrônico www.ppgeo.ueg.br, ou pelo e-mail: selecaoppgeoueg@gmail.com

1.11 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGEO-UEG.

2. Etapas e cronograma do processo

2.1 O processo seletivo será realizado em três etapas, conforme quadro 01, de acordo com o cronograma apresentado no quadro 02.

2.2 Excepcionalmente, para o processo seletivo 2021/01, não será realizada a etapa de avaliação de proficiência em língua estrangeira moderna. Porém, o candidato aprovado e matriculado, fica responsável por comprovar, até a data de depósito da dissertação, o nível de proficiência em língua inglesa e espanhola, conforme indicado no item 8.5.

Quadro 01 – Etapas do processo seletivo PPGeo-UEG 2021

Etapas	Natureza
Análise das inscrições	Eliminatória
Análise de projeto	Classificatória e eliminatória
Arguição do projeto e entrevista	Classificatória e eliminatória
Análise do currículo	Classificatória

Quadro 02 – Cronograma do Processo Seletivo do PPGeo-UEG 2021

Atividade	Datas
Inscrição ao processo seletivo e entrega do projeto	02 a 29/01/2021
Análise das inscrições	30/01/2021 a 04/02/2021
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	05/02/2021
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	08/02/2021
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para o processo seletivo	19/02/2021
Análise de Projeto	19/02/2021 a 25/02/2021
Resultado preliminar da Análise de Projeto	26/02/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise de projeto	01/03/2021
Resposta aos recursos da análise dos projetos e resultado final da análise de projeto	05/03/2021
Lista de convocados para etapa de arguição do projeto e entrevista	11/03/2020
Etapa de arguição do projeto e entrevista	15 a 20/03/2021
Resultado preliminar da etapa de arguição do projeto e entrevista	23/03/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da arguição do projeto e entrevista	24/03/2021
Resultados dos recursos interpostos à etapa de arguição do projeto e entrevista. Resultado final da arguição do projeto e entrevista	30/03/2021
Análise do currículo	30/03/2021 a 03/03/2021
Resultado preliminar da análise de currículo	06/04/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise de currículo	07/04/2021
Resultado dos recursos interpostos à etapa de análise de currículo e Resultado final do processo seletivo	13/04/2021
Matrículas dos aprovados em primeira chamada	19 a 23/04/2021
Convocação de segunda chamada e matrícula	27/04/2021
Matrícula dos convocados em segunda chamada	28 a 30/04/2021
Previsão de Início das aulas	Maio de 2021

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão ofertadas **18 vagas** para o Mestrado em Geografia, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa, 10 vagas para linha *Dinâmica Territorial do Cerrado* e 08 vagas para *Análise Ambiental do Cerrado*, conforme quadro 03. Não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

3.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa mediante aprovação do colegiado do Programa, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

Quadro 03 – Docentes e número de vagas, Processo seletivo 2021, PPGEO-UEG

Docente	Linha de Pesquisa	Nº de vagas
<i>Edevaldo</i> Aparecido Souza	Dinâmica Territorial do Cerrado	01
Edson Batista da Silva	Dinâmica Territorial do Cerrado	01
Jean Carlos Vieira Santos	Dinâmica Territorial do Cerrado	01
Júlio César Pereira Borges	Dinâmica Territorial do Cerrado	01
Lorraine Gomes da Silva	Dinâmica Territorial do Cerrado	02
Murilo Mendonça Oliveira de Souza	Dinâmica Territorial do Cerrado	01
Ricardo Junior de Assis F. Gonçalves	Dinâmica Territorial do Cerrado	01
Tathiana Rodrigues Salgado	Dinâmica Territorial do Cerrado	01
<i>Vinicius</i> Polzin Druciaki	Dinâmica Territorial do Cerrado	01
<i>Auristela</i> Afonso da Costa	Análise Ambiental do Cerrado	01
Carlos de Melo e Silva Neto	Análise Ambiental do Cerrado	01
Diego Tarley Ferreira Nascimento	Análise Ambiental do Cerrado	01
José Carlos de Souza	Análise Ambiental do Cerrado	01

Patrícia Araújo Romão	Análise Ambiental do Cerrado	01
Patrick Thomaz de Aquino Martins	Análise Ambiental do Cerrado	01
Vandervilson Alves Carneiro	Análise Ambiental do Cerrado	02
Total de vagas		18

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição é de 02/01/2021 a 29/01/2021,

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (do Google Drive). Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para: selecaoppgeueg@gmail.com

4.2.1 O Formulário eletrônico de Inscrição do Google Drive deverá ser acessado pelo link: <https://forms.gle/oZfPysoacTSqbYsE6> e a ele deverão ser anexados todos os documentos constantes no item 4.9

4.2.2 Cada documento deverá ser anexado separadamente e em formato de arquivo PDF, legível e com boa qualidade.

4.2.3 **A falta ou o envio em formato incorreto ou ilegível de qualquer um dos documentos exigidos neste Edital, listados no item 4.8, levará ao indeferimento da inscrição.** O Programa não se responsabiliza por possíveis problemas técnicos que podem causar a não inserção de arquivos por parte dos candidatos.

4.3 Inscrições recebidas fora do prazo não serão validadas.

4.4 As inscrições do processo seletivo 2021 serão **GRATUITAS**.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.6 Poderão se inscrever no PPGEU-UEG, graduados em geografia e nas áreas afins com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa; ou aqueles que apresentarem a declaração de possível formando até a data da matrícula no Mestrado; ou declaração de estar cursando o último período/ano de curso superior no segundo semestre de 2020. A matrícula do candidato aprovado fica condicionada a apresentação dos documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação.

4.7 Apesar da ampla possibilidade de candidatos se inscreverem nesse processo seletivo, recomenda-se que os mesmos acessem o site eletrônico do Programa para conhecerem o corpo docente, bem como a sua formação e linha de pesquisa. http://www.ppgeo.ueg.br/conteudo/16051_docentes

4.8. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/oZfPysoacTSqbYsE6> e anexar, em formato PDF, legível e com boa qualidade os seguintes documentos

a) Imagem digital do diploma ou declarações que trata o item 4.8. Os candidatos, caso aprovados, deverão apresentar certidão de conclusão do Curso de Graduação, ou a de conclusão até a data da matrícula no Mestrado. *Observação:* os portadores de títulos de graduação obtida no exterior deverão apresentar documento de revalidação em até seis meses após o ingresso no Curso, em caso de aprovação.

c) Imagem digital do histórico escolar do Curso de Graduação

d) Imagem digital da Carteira de Identidade e do CPF (passaporte para candidatos estrangeiros).

e) Currículo no modelo Lattes disponível no sítio eletrônico da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): <http://www.cnpq.br>. O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via (único documento), devidamente segmentados, **na mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO I**. Não serão pontuados os currículos que apresentarem a documentação fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO I. Também não será pontuada a produção que não for acompanhada da respectiva documentação comprobatória.

f) Projeto de pesquisa conforme modelo (ANEXO II);

4.9. No ato da inscrição, o candidato receberá por e-mail o comprovante de inscrição,

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção do MESTRADO será conduzido pela Comissão de Seleção constituída conforme indica Regimento Interno do PPGeo-UEG e constará das seguintes etapas:

1. - **Análise das inscrições** - Eliminatória
2. - **Análise do projeto de pesquisa** – Classificatória e eliminatória
3. - **Arguição do projeto e entrevista** – Classificatória e eliminatória
4. - **Avaliação do currículo** – Classificatória

5.2 As etapas 1 e 2 serão avaliadas com notas de 0,0 a 10,00. Fica desclassificado do processo o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 em qualquer uma dessas etapas.

5.3 A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: análise do projeto (2,0), arguição e entrevista (2,0) e currículo (1,0).

6. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1 O projeto de pesquisa (conforme o Anexo II) será avaliado pela comissão de seleção, que observarão os critérios apresentados no quadro 04 e atribuirão as respectivas notas a cada item.

Quadro 04 – Critérios de avaliação do projeto

Item avaliado	Pontos
Adequação ao modelo apresentado no Anexo II	1
Articulação com a área de concentração e com as linhas de Pesquisa do Programa.	2
Coerência e clareza quanto à problemática, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia e cronograma.	3
Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa	3

Clareza e consistência e qualidade da redação	1
Total	10

6.2 Havendo discrepância maior que 3 (três) pontos entre as duas notas, haverá uma reavaliação do projeto pela comissão de seleção.

6.3 Para a etapa de **Arguição do projeto e entrevista** será agendado data e horário, com cada candidato, em lista previamente divulgada no *site* do programa.

6.4 O exame será realizado por meio da plataforma digital Google Meet. O candidato receberá o link da sala com 30 minutos de antecedência do horário agendado por e-mail e/ou contato telefônico.

6.5 O contato com os candidatos será realizado preferencialmente por e-mail.

6.6 A etapa de **Arguição do projeto e entrevista** terá duração de até 30 minutos, será gravada e contará com a presença, exclusivamente, do(a) candidato(a) e dos membros comissão de seleção.

6.7 Caso haja problemas de conexão com a internet ou queda de energia, tanto por parte da comissão de seleção quanto por parte do candidato, a prova oral será remarcada no prazo de 48h.

6.8 Na etapa de arguição do projeto e entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimentos teóricos e metodológicos sobre a proposta de pesquisa apresentada no projeto, o candidato receberá nota de 0 a 10 conforme critérios apresentados no quadro 05.

6.9 O não comparecimento, sem justificativa que trata o item 6.7, na etapa de **Arguição e Entrevista** implica na eliminação do candidato.

6.10 A **Avaliação do Currículo** será pontuada conforme ANEXO I. A análise do currículo é classificatória e será atribuída nota 10,0 ao candidato que atingir a maior pontuação no currículo. A nota atribuída aos demais candidatos será proporcional aquela obtida pelo candidato com maior pontuação.

Quadro 05 – Critérios de avaliação da arguição do projeto e entrevista

Item avaliado	Pontos
Adequação linguística à situação de arguição e entrevista (objetividade, domínio de termos da área de estudo e registro formal).	1,0
Clareza e objetividade nas respostas sobre questões, relacionadas ao projeto, propostas pelos avaliadores.	2,0
Domínio teórico e conceitual relacionado ao tema proposto no projeto de pesquisa.	4,0
Clareza na apresentação da problemática, justificativas e aspectos metodológicos do projeto.	3,0

7. DOS RESULTADOS

7.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada a partir do dia **13/04/2021**, no mural da PPGeo-UEG e no sítio eletrônico do Programa: www.ppgeo.ueg.br

7.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem:: 1) Maior nota na análise de projeto 2) Maior nota na arguição do projeto e entrevista; 3) Maior nota na análise de currículo; 4) Maior pontuação baseada em artigos e livros com comprovação apresentada juntamente com o currículo no ato da inscrição.

7.3 Os recursos a qualquer uma das fases de avaliação deverão ser enviados para a secretaria do PPGeo-UEG pelo correio eletrônico selecaoppgeoueg@gmail.com, obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo. Recursos enviados por correio eletrônico deverão constar de documento digitalizado com assinatura de próprio punho. Os recursos recebidos via correio eletrônico devem ter a confirmação de recebido da secretaria do PPGeo-UEG. O Programa não se responsabiliza por recursos enviados por correio eletrônico não recepcionados por motivos de ordem técnica e que não tenham a confirmação da secretaria do PPGeo-UEG.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas dos candidatos aprovados em primeira chamada serão realizadas do 19 a 23/04/2021.

8.2. Haverá convocação de segunda chamada e matrícula no dia 27/04/2021. Os convocados em segunda chamada terão os dias entre 28 a 30/04/2021 para realizar sua matrícula.

8.3. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, visto Temporário W ou Mercosul (exceto bolsistas PEC-PG, que requer somente Temporário IV) e cópia do Registro Nacional de Estrangeiro - R.N.E., obtido junto à Polícia Federal no Brasil.

8.4. Candidatos estrangeiros deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, até seis meses após seu ingresso no curso.

8.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo que trata esse edital ficam responsáveis, até a data de depósito da dissertação, pela comprovação de proficiência em língua inglesa ou espanhola.

8.5.1 O discente poderá apresentar um certificado de exame de proficiência, tais como: TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge, Michigan. Serão considerados somente certificados emitidos até cinco anos anteriores à data de inscrição no processo seletivo. No caso de inglês, a pontuação mínima exigida é: TOEFL 1BT — 72; TOEFL PAPER — 402; TOEFL COMPUTADOR — 180; TOEFL ITP — 400; IELTS — 5.4; TOEIC — 594; MICHIGAN — Aprovado; CAMBRIDGE — A, BE ou C. Com relação ao espanhol, são aceitos as seguintes certificações: DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) e o CELU (Certificado de Español, Lengua y Uso). Destaca-se que também serão aceitos certificados e declarações de Centros de Idiomas e/ou Provas de Línguas de Seleções Stricto Sensu de IES públicas realizadas nos últimos 3 anos.

8.5.2. O PPGeo-UEG apenas oferecerá a avaliação de proficiência em Língua Estrangeira moderna, organizado pela comissão de seleção, quando houver condições sanitárias para realização de avaliações presenciais no Campus Cora Coralina na cidade de Goiás, Av. Dr. Deusdete Ferreira de Moura, S/N, Centro - Goiás - GO - CEP: 76.600-000.

8.5.3 - Havendo, no decorrer do ano de 2021, condições sanitárias, adequadas para realização presencial da avaliação de proficiência em língua estrangeira moderna, ela ocorrerá no Campus Cora Coralina na cidade de Goiás, com normas específicas disponibilizadas, com antecedência mínima de 30 dias, pela

comissão de seleção do PPGeo-UEG.

8.5.4. Não havendo condições sanitárias para realização da avaliação presencial de proficiência em Língua estrangeira moderna pelo PPGeo-UEG o discente deve apresentar, até a data de depósito da dissertação, um dos certificados que tratam o item o 8.5.1. Abaixo segue alguns links de instituições que realizam tais exames.

Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira da UFG (CASLE/UFG): <https://casle.letras.ufg.br/>

Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE/UFSC): <http://www.proficienciadlle.com/novo/>

Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (CENEX/FALE/UFMG): <https://cenex.letras.ufmg.br/>

8.5.5. O candidato que não comprovar proficiência em língua estrangeira moderna fica impedido de marcar a defesa pública da dissertação.

8.6 As matrículas serão realizadas por meio remoto e as orientações específicas estarão disponíveis no site do programa a partir da publicação do resultado final.

8.7 As aulas terão início previsto para maio de 2021.

8.8 As aulas e os encontros de orientação serão presenciais no período diurno, a depender das disciplinas a serem cursadas. Havendo necessidade de manutenção do distanciamento social, determinado por decreto estadual, para controle da disseminação do novo coronavírus, as aulas ocorrerão de forma remota.

8.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.10 Ao se matricular no PPGeo-UEG o discente reconhece que aceita às normas estabelecidas pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo-UEG), disponível em: <http://www.ppgeo.ueg.br>

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Anápolis, 08 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Pró-Reitor (a)**, em 08/12/2020, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016861165** e o código CRC **3843D725**.



ANEXO I: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Componentes Curriculares	Pontuação	Número máximo de comprovantes	Pontuação máxima
Atuação Acadêmica / Profissional			
Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (por ano)*	4,0	-	
Bolsista ou Voluntário em Programas de Extensão e Iniciação à Docência (por ano)*	4,0	-	
Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre)*	0,5	6	
Organização de eventos acadêmico-científicos	0,5	3	
Experiência de magistério (por mês)* *Apenas como professor regente	0,5	Máximo de 48 meses	24
Experiência profissional na área da geografia	0,5	24 meses	12
Produção Científica**			
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2	20,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 ou B2	15,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3 ou B4	10,0	-	
Artigo científico publicado em periódico não indexado ou com Qualis B5	2,0	5	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	10,0	10	15
Resumo expandido publicado em Anais de evento científico	1,0	10	10
Resumo simples em evento científico (Congresso, Simpósio etc.)***	0,5	10	5
Coordenador ou autor de livro com corpo editorial	15,0	-	
Coordenador ou autor de livro sem corpo editorial.	3,0	1 livro	
Autor ou coautor de capítulo de livro com corpo editorial	5,0	2 por livro	
Autor ou coautor capítulo de livro sem corpo editorial	0,5	2 por livro	
Participação em eventos acadêmico-científicos	0,5	10	5

TOTAL			
-------	--	--	--

*A declaração deverá ser institucional. Não será aceito declaração do professor orientador/supervisor.

**Será pontuada a produção científica relacionada a Geografia. Para os artigos, será utilizado o QUALIS do Comitê de Geografia da CAPES. Na hipótese de um periódico não ter sido avaliado pelo Comitê de Geografia, será utilizada a média do Qualis das áreas onde esse periódico possui avaliação.

***Deverá ser comprovado por meio do envio de cópia do resumo publicado nos anais do evento.

Observações: O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em unia via, devidamente segmentados, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e encadernado.

Observações:

- 1) O Currículo Lattes, cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPQ deverá ser acompanhado das cópias (somente em uma via do currículo) de declarações e certificados que comprovem a produção acadêmica dos últimos cinco anos. As cópias deverão ser organizadas na mesma ordem da tabela de pontuação acima, encadernada e com as páginas numeradas.
- 2) No caso das publicações, devem ser digitalizados: página de rosto do livro, revista ou anais; índice ou sumário da publicação, página da ficha catalográfica e ISBN ou ISSN; primeira página do texto do candidato, cópia do resumo. Se for revista eletrônica estas informações deverão ser extraídas diretamente do endereço eletrônico em que o periódico está hospedado.
- 3) Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos é obrigatória a entrega de cópia dos certificados em que constem informações sobre o evento, o título do trabalho e autor(es).
- 4) As declarações para comprovação de iniciação científica, monitoria e bolsistas de outra natureza deverão ser institucionais.
- 5) Para comprovação de experiência em ensino o candidato deverá apresentar uma das alternativas: registro em Carteira de Trabalho Previdência Social; cópia de portaria de nomeação; contrato de trabalho; declaração do estabelecimento de ensino.
- 6) A nota obtida nesta quarta etapa possui caráter classificatório. Contudo, entrará no cômputo da média final para a aprovação no processo de seleção

ANEXO II: MODELO DO PROJETO

O projeto deverá conter no máximo 10 (Dez) páginas, em tamanho A4, com margens superior e à esquerda de 3cm e inferior e à direita de 2cm, digitadas na fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5. O Projeto deve ser adequado à Linha de Pesquisa do orientador pretendido e deverá conter:

1. Capa: título do projeto, nome do candidato, nível pretendido (mestrado), linha de pesquisa e primeira e segunda sugestão de pretensão orientador.
2. Introdução: apresentar o problema a ser estudado, o(s) principal(is) questionamento(s), ou a(s) hipótese(s) (se houver), seguida(s) da(s) justificativa(s) sobre a relevância da pesquisa.
3. Objetivos.
4. Revisão bibliográfica sobre o tema escolhido, enfatizando as bases teórico metodológicas a serem adotadas e os fundamentos da pesquisa.
5. Metodologia: apresentar as etapas ordenadas, os meios (instrumentos) e fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem coletadas na pesquisa e os procedimentos operacionais a serem empregados em cada etapa.
6. Cronograma de execução.
7. Referências: apresentar a lista dos autores citados no texto em ordem alfabética, seguida das informações sobre a obra, conforme as normas da ABNT (NBR 6023:2002 e 10520:2002).

Observação. Formate o projeto em arquivo PDF sem identificar o nome. O documento será numerado pela Secretaria do PPGEO-UEG conforme a ordem de inscrição do(a) candidato(a).